DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 42DAF2EA14A94

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

O Município de São Miguel da Baixa Grande- PI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2026, do tipo menor preço por lote, no dia 09 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília). O objeto da licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do Município São Miguel da Baixa Grande- PI, conforme Termo de Referência. Fonte de recursos: Conforme edital. A sessão eletrônica será realizada por meio da plataforma: www.comprasmunicipaispmsmbg.com.br, e o edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tce.pi.gov.br).

São Miguel da Baixa Grande, 23 de setembro de 2026.

Luciana Sales e Silva
Pregoeira

Praça da Matriz, N°18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 01.612.623/0001-88

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
RUA MANOEL CRISTINO, 585
01612623/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.253

Anulação

02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE			
560	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
682	08.244.0078.2046.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
192	15.452.0101.1011.0000	LIMPEZA PÚBLICA		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
201	16.481.0104.1017.0000	HABITAÇÃO RURAL		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
202	16.481.0105.1016.0000	HABITAÇÃO URBANA		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
203	25.122.0073.2030.0000	DIVIDA INTERNA		-30.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
204	25.752.0051.1012.0000	TRANSMISSÃO E DISTRBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		-84.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
205	25.752.0099.2029.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-46.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: 8577AB47D7BF4

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
RUA MANOEL CRISTINO, 585
01612623/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.032.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.032.500,00

Anulação

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
82	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR		100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
92	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR		400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
288	12.361.0117.2033.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	FUNDEB			
478	12.365.0078.2050.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		82.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
494	10.122.0078.2044.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE			
556	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
RUA MANOEL CRISTINO, 585
01612623/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.253

02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
211	26.782.0144.1034.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 01 06	DEPARTAMENTO DO SAAE			
231	17.512.0034.1013.0000	SISTEMA DE ESGOTO		-110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	FUNDEB			
408	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-82.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE			
568	10.301.0005.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
585	10.302.0078.1051.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
648	08.244.0005.1026.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		-82.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
649	08.244.0005.1026.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
672	08.244.0078.2046.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		-157.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
RUA MANOEL CRISTINO, 585
01612623/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.253

Anulação (-) **-1.032.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
853.442.573-68

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de AGOSTO de 2026

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 25 de setembro de 2026.

Francisco Bispo das Chagas
FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: CC9BC9179CA94

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 021/2026 – GP/SMBG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de setembro de 2026, em razão das comemorações alusivas ao dia de São Miguel Arcanjo, padroeiro do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 29 de setembro é dedicado a São Miguel Arcanjo, padroeiro do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural dos festejos de São Miguel Arcanjo, que integram o calendário de manifestações culturais e religiosas do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante as comemorações alusivas ao padroeiro do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **29 de setembro de 2026** (terça-feira), nas repartições públicas da Administração Pública do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, vigilância, atendimento de urgência e emergência, bem como outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Os órgãos e setores responsáveis pelos serviços essenciais deverão organizar escalas de funcionamento, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: 1EA31E3408824

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 109/2026.
Processo Administrativo nº 109/2026.
Dispensa de Licitação nº 026/2026.
Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, painel de LED, grupo gerador de energia e estruturas praticáveis, destinados à realização dos festejos do Município de São Miguel da Baixa Grande–PI, nos dias 26, 28 e 29 de setembro de 2026, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante: Município de São Miguel da Baixa Grande- PI.
Contratado: L. R. Teixeira Da Silva Produções E Comunicação, empresa inscrita no CNPJ nº 36.986.041/0001-46.
Valor global: R$65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais).
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2026.
Vigência: Este contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Informamos que as despesas serão efetuadas com Recursos próprios, fpm, ICMS, tributos, no elemento de despesa 339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Praça da Igreja, nº S/N, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 01.612.623/0001-88

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS - ***.*42.573-** - 29/09/2026 09:46:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - ***.*32.233-** - 29/09/2026 09:46:59